



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2017**

#### **Pregão nº 79/2017**

#### **OBJETO: Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretária de Agricultura**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 01.318.580/0001-22, neste ato representada por LUCIANA CREPALDI, portador do CPF nº 015.962.269-78 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 19/09/2019.

**Subcláusula Segunda** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 19/09/2019, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 20/09/2018.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

*[Handwritten Signature]*  
**INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.**  
**01.318.580/0001-22**  
**LUCIANA CREPALDI**  
**015.962.269-78**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2017 Pregão nº 79/2017

OBJETO: Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretária de Agricultura

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SEVIÇOS LTDA.  
VIGENCIA ATUAL: 19/09/2019  
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2018  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: LUCIANA CREPALDI - Representante Legal

CERTEZÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 28/08/2018
JORNAL: <i>Tribuna Regional</i>
EDIÇÃO: 1465
DEPARTAMENTO: <i>9</i>

CERTEZÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 28/08/2018
JORNAL: <i>ANL</i>
EDIÇÃO: 1601
DEPARTAMENTO: <i>9</i>







ESPORTIVA RV LTDA - ME - vencedora dos itens 36, 37, 38, 39, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68 e 69 do LOTE 001 no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

GILSON GILBERTO LISE EPP - vencedora dos itens 11, 12 e 47 do LOTE 001 no valor total de R\$ 1.191,00 (hum mil cento e noventa e um reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/09/2018.

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:28ABCF85

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 181/2017**

Pregão Nº 60/2017

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Panda Comercio de Combustiveis e Serviços Ltda;

VALOR REAJUSTE: 21.171,85

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2018

Pela contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**VALDIR GERVINSKI**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:DABC2AB8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 194/2017**

Pregão nº 68/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARTHA ELIZABETH DE OLIVEIRA ROSA - ME;

VIGÊNCIA: 30/08/2019

VALOR RENOVADO: R\$ 191.880,00

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018

Pela contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**MARTHA ELIZABETH OLIVEIRA ROSA DE SOUZA**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:0B427020

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 215/2017**

Pregão nº 77/2017

OBJETO: Montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

VIGENCIA ATUAL: 18/09/2019

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**PAULO ROBERTO NECKEL**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:51D7E6C4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 216/2017**

Pregão nº 79/2017

OBJETO: Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretária de Agricultura

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.

VIGENCIA ATUAL: 19/09/2019

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUCIANA CREPALDI - Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:62EDCFC4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALVES E SARTOR LTDA

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

Representante: ODAIR JOSÉ SARTOR

CPF nº 020.887.939-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, PARA A REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 3.821,76 (Três Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 19/09/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:9B20409D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: C E CARVALHO COMERCIAL ME

CNPJ Nº 24.864.422/0001-73

Representante: CARLOS EDUARDO CARVALHO



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

001

## SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

OBJETO: Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretária de Agricultura.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9745	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR, confeccionada conforme modelo padronizado pelo Estado através do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm x 280mm, papel autocopiativo, 5 vias, com a seguinte destinação: 1ª via cor preta - Destinatário; 2ª via cor verde - Arquivo Fiscal; 3ª via cor azul - Fisco Destino; 4ª via na cor vermelha - Fisco Origem; 5ª via cor verde - Emitente (Município) Com semilha extra, largura total na parte inferior da 1ª via da nota (canhote de recebimento) e aprisionamento das vias através de SISTEMA FLEX. OBS: A sequência de montagem do jogo deverá ser a seguinte: 1ª via, 2ª via, 5ª via, 3ª via e 4ª via.	15.000,00	JOGO	0,87	13.050,00
TOTAL						13.050,00

### JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

A aquisição de formulário contínuo de Nota Fiscal de Produtor, para contemplar os contribuintes inscritos no Cadastro de Produtores Rurais - CADIPRO

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após o fornecimento

EXECUÇÃO: 12 Meses

LÓCAL DE ENTREGA: Secretaria de Agricultura

FISCALIZAÇÃO: MARCELO PASA

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2017.

MARCELO PASA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL



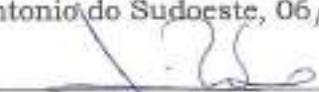
## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3650	11.004.20.606.2001.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

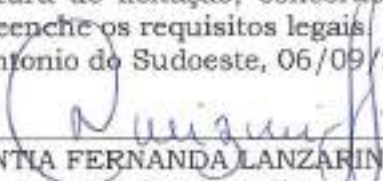
Santo Antonio do Sudoeste, 06/09/2017.

  
 \_\_\_\_\_  
 GENI SAUGO RIBEIRO  
 Secretária de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais

Santo Antonio do Sudoeste, 06/09/2017.

  
 \_\_\_\_\_  
 CINTIA FERNANDA LANZARIN  
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 06/09/2017.

  
 \_\_\_\_\_  
 ZELIRIO PERON FERRARI  
 Prefeito Municipal





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 523/2017

Termo de Referência

003

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Emissão</b>	<b>Quantidade de Itens</b>
Número	<b>Tipo</b>	05/09/2017	1
<b>523</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	<b>Nome</b>	Número	
562431-2	MARCELO PASA	Q/2017	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	<b>Nome</b>	Forma	
132	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	Em até 30 dias após	
<b>Órgão</b>		<b>Forma</b>	
Nome		Em até 30 dias após	
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL		
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
Local		5 Dias	
Secretaria de Agricultura			

**Descrição:**

Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretaria de Agricultura.

**Justificativa:**

aquisição de formulário contínuo de Nota Fiscal de Produtor, para contemplar os contribuintes inscritos no Cadastro de Produtores Rurais - CAD/PRO

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome	JOGO	15.000,00	0,87	13.050,00
009745	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR, confeccionada conforme modelo padronizado pelo Estado através do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm x 280mm, papel autocopiativo, 5 vias, com a seguinte destinação: 1ª via cor preta - Destinatário; 2ª via cor verde - Arquivo Fiscal; 3ª via cor azul - Fisco Destino; 4ª via na cor vermelha - Fisco Origem; 5ª via cor verde - Emitente (Município) Com senilha extra, largura total na parte inferior da 1ª via da nota (canhoto de recebimento) e aprisionamento das vias através de SISTEMA FLEX. OBS: A sequência de montagem do jogo deverá ser a seguinte: 1ª via, 2ª via, 5ª via, 3ª via e 4ª via.				
				<b>TOTAL</b>	<b>13.050,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.050,00</b>



APRESENTAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	Unit.	Total
<p>Formulário contínuo de NOTA FISCAL DO PRODUTOR, confeccionada conforme modelo padronizado pelo Estado através do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm x 280mm, papel autocopiativo, 5 vias, com a seguinte destinação:</p> <p>1º via cor preta- Destinatário;            2º via na cor verde – Arquivo Fiscal;            3º via na cor azul – Fisco Destino;            4º via na cor vermelha – Fisco Origem;            5º via na cor verde – Emitente (Município)</p> <p>Com serrilha extra, largura total na parte inferior da 1ª via da nota (canhoto de recebimento) e aprisionamento das vias através de SISTEMA FLEX.</p> <p>OBS: A seqüência de montagem do jogo deverá ser a seguinte: 1ª via, 2ª via, 5ª via, 3ª via e 4ª via.</p>	Jogos		R\$	R\$

Obs: A licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços, sob pena de desclassificação, uma nota fiscal de produtor como modelo para comprovação se a mesma atende ao descritivo do item.


**INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.**

Rua Amazonas, 180 Conjunto Seringueira Sala 01 Telefãx (44) 3431-1638  
 Cad/Icms: 90109433-00 CNPJ 01.318.580/0001-22 Paraíso do Norte-PR CEP 87.780-000  
 e-mail: infocriativa@uol.com.br

Paraíso do Norte, 24 de agosto de 2017.

A  
 Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná  
 At: Departamento de Licitações


**ORÇAMENTO**

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a entrega de formulários, conforme especificações abaixo:

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
NOTA FISCAL DO PRODUTOR (5 VIAS) EM FORMULÁRIO CONTINUO, AUTO COPIATIVO, TAMANHO 210mmX280mm, <u>Vias aprisionadas por FLEX (fita adesiva):</u> - 1ª via na cor preta - destinatário; - 2ª via na cor verde - arquivo fiscal; - 3ª via na cor azul - fisco destino; - 4ª via na cor vermelha - fisco origem; - 5ª via na cor verde - emitente (prefeitura). • 1a. via com serrilha extra na largura total - parte inferior (canhoto de recebimento). • Papel de 1ª. Linha.	Jogos	10.500	R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	R\$ 8.925,00 (Oito mil, novecentos e vinte e cinco reais)

- Entrega conforme quantidade solicitada no prazo máximo de 07 (Sete) dias úteis;
- Proposta válida por 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos julgados necessários.

  
 INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.

Luciana Crepaldi

RG. 5.980.284-4/SSP-PR

-Responsável Legal-

**01318580/0001-22**

INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE  
 IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.  
 RUA AMAZONAS, 180 - SALA 1  
 CONJUNTO SERINGUEIRA - CEP 87780-000  
 PARAÍSO DO NORTE - PR



Maringá - PR, 24 de agosto de 2017.

À

Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste - PR

### PROPOSTA

Prezados(as) Senhores(as):

Segue nossa proposta para fornecimento do produto abaixo descrito:

Quant.	Descrição	V.Unitário	Valor Total
10.500 (Dez mil e quinhentos) Jogos	Formulário de Nota Fiscal de Produtor em 5 (Cinco) vias, papel auto-copiativo, presas por FLEX (fita adesiva), confeccionado conforme layout aprovado pelo decreto nº.7295 de 04/10/2006.	R\$ 0,87	R\$ 9.135,00 (Nove Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais)
<b>Prazo de entrega: 10 (dez) dias.</b>			
<b>Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.</b>			

PAMA PRINT LTDA.

Elvio Pizzato

-Responsável Legal-

11.241.040/0001-41

PAMA PRINT LTDA - ME

AV. NILDO RIBEIRO ROCHA, 1631  
GLEBA RIB. PINGUIM - CEP 87.005-160  
MARINGÁ - PR





**G.L. Assessoria Técnica Administrativa Ltda.**

Rua Amazonas, 180 Sala 02 Cx. Postal 38 Telefax 44-3431-1604 CEP 87.780-000  
Paraiso do Norte-PR e-mail glinfo@glinfo.com.br CNPJ 80.890.502/0001-74

A

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Sudoeste

PROPOSTA DE PREÇOS				
Proponente: G.L. Assessoria Técnica Administrativa Ltda.				
Endereço: Rua Amazonas		180	CIDADE: Paraiso do Norte -PR	
Telefone: (44)3431-1604		Fax: (44) 3431-1604	E-mail: glinfo@glinfo.com.br	
CNPJ: 80.890.502/0001-74		Inscrição Estadual: 727.00626-87	Contato: Gilmar Ap. de Araújo	
Item	Quant.	Especificações	Unitário	Total
01	10.500 (dez mil e quinhentos) Jogos	• Formulário de Nota Fiscal de Produtor em 5 vias, papel autocopiativo, confeccionado conforme lay-out aprovado pelo decreto No.7295 de 04/10/2006, presas pelo sistema Flex (fita adesiva).	R\$ 0,90	R\$ 9.450,00
- Valor Total da Proposta: R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).				
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.				
Paraiso do Norte, 24 de agosto de 2017				
 Gilmar Aparecido de Araújo RG 9.348.088-SSP/SP - CPF 894.323.048-68 -Representante Legal-			<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> <b>80890502/0001-74</b>            G. L. ASSESSORIA TÉCNICA            ADMINISTRATIVA LTDA.            RUA AMAZONAS, 180 - SALA 2            CONJUNTO SERINGUEIRA - CEP 87780-000            PARAÍSO DO NORTE - PR.         </div>	



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017**  
**PROCESSO Nº 606/2017**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/09/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretária de Agricultura.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/09/2017, as 14:00 horas.

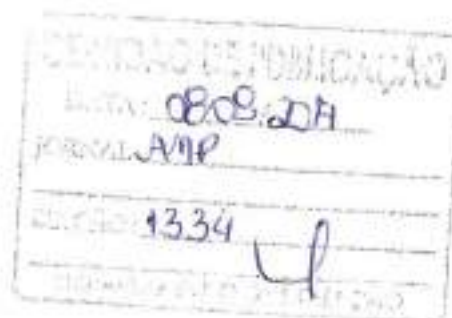
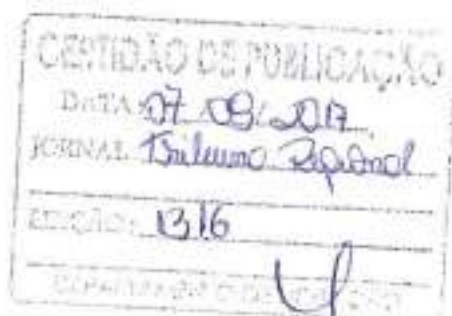
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Editais na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de setembro de 2017.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
 Pregoeira





PUBLIQUE-SE:

**FABRICIO ANTONIO ORTEGA**

Presidente

Publicado por:  
Tanal Massoud Karam  
Código Identificador:AE24FB26**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 053/2017**

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	097
SERVIDOR AUTORIZADO	ANTONIO LUCAS TOMAZONI
CPF N.º	078.086.449-00
RG N.º / ORG. EXP. / UF	4.281.084-4 / SSP / PR
DESTINO	CURITIBA - PR
INICIO	27/09/2017
FIM	28/09/2017
TOTAL DE DIÁRIA	2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$	507,90
TOTAL AUTORIZADO R\$	1.269,75
OBJETIVO	CURSO JUNTO UNICURSOS - PROCESSO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS (Teoria e Estado de Casos Políticos).

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 06 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE:

**FABRICIO ANTONIO ORTEGA**

Presidente

Publicado por:  
Tanal Massoud Karam  
Código Identificador:D30AB3D2**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 054/2017**

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	098
AG. POLÍTICO AUTORIZADO	CLAUDIO ALAIN DO CARMO
CPF N.º	955.480.419-01
RG N.º / ORG. EXP. / UF	4.731.345-2 / SSP / PR
DESTINO	CURITIBA / PR
INICIO	11/09/2017
FIM	15/09/2017

TOTAL DE DIÁRIA	2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$	707,90
TOTAL AUTORIZADO R\$	1.709,75
OBJETIVO	CURSO JUNTO UNICURSOS - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

PUBLIQUE-SE:

**FABRICIO ANTONIO ORTEGA**

Presidente

Publicado por:  
Tanal Massoud Karam  
Código Identificador:54D8D4BB**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 055/2017**

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	099
AG. POLÍTICO AUTORIZADO	FABRICIO ANTONIO ORTEGA
CPF N.º	990.514.009-00
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.576.491-9 / SSP / PR
DESTINO	CURITIBA - PR
INICIO	12/09/2017
FIM	14/09/2017
TOTAL DE DIÁRIA	3,5
VALOR DA DIÁRIA R\$	707,90
TOTAL AUTORIZADO R\$	1.709,75
OBJETIVO	Análise com Deputado ADEMIR BIER em 12/09, Deputado ADEMIR TRAIANO em 13/09 e com Deputado VALDIR ROSSONI em 14/09.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 06 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE:

**FABRICIO ANTONIO ORTEGA**

Presidente

Publicado por:  
Tanal Massoud Karam  
Código Identificador:6470F42B**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017  
PROCESSO Nº 606/2017**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/09/2017, as





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**ESTADO DO PARANÁ** CNPJ 76.205.699/0001-98  
 Fone (46) 3554-1202 - Fax (46) 3554-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com  
 RUA FRANCISCO FLORIANO ANATER, 36 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

*Terra de Vindos e de Quisje*  
**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**ERRATA AO EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 01/2017**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a presente errata, do relatório de homologação da classificação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo, do Edital 01/2017 de 16 de agosto de 2017.

1- De Errata  
 Art. 1º Relativa a classificação provisória do Edital 01/2017 para Processo Seletivo  
**EDUCAÇÃO INFANTE.**

Nome	Inscriçã o	Tempo de atuação como estagiário	Nota Conhecimentos Gerais	Nota Conhecimentos Específicos	Resultado	Classificação
Taciane de Góes Araújo	22	2,0	1,8	3,6	7,4	1ª
Magna Grazieli Pinz Heilmann	06	3,0	1,8	2,4	7,2	2ª
Aline Kowalski	26	3,0	1,8	2,4	7,2	3ª
Rafaela Batista	16	2,0	1,0	3,2	7,0	4ª
Carla Passera	07	3,0	1,5	2,0	6,5	5ª
Elaine Citroni Pigei Pires	02	2,0	1,5	2,8	6,3	6ª
Monica Patricia Vieira	08	1,0	2,4	2,8	6,2	7ª
Marcos D. Anjos	01	2,0	1,8	2,4	6,2	8ª
Adrieli Bol	23	1,0	1,8	3,2	6,0	9ª
Marcos Przywara Barata	24	0,0	1,8	4,0	5,8	10ª
Adrieli dos Santos Gales	10	1,0	2,1	2,4	5,5	11ª
Marlene Barbosa	15	0,0	1,8	3,0	5,4	12ª
Karoline Espelo Carbonera Duarte	11	0,0	2,1	2,8	4,9	13ª
Margareta Simas Tonai	19	0,0	2,4	2,4	4,8	14ª
Grazielli de Castro Bonasini	09	0,0	1,5	2,8	4,3	15ª
Elaine Aparecida Pichini	13	0,0	1,5	2,4	3,9	16ª
Silvia Aparecida Lovatelli	21	0,0	1,5	2,4	3,9	17ª
Aline Batista	03	0,0	0,9	2,8	3,7	18ª
Silviana Machado	18	0,0	2,1	1,6	3,7	19ª
Aline Zanatta Lamota Schweniger	04	0,0	1,2	2,4	3,6	20ª
Adrieli Aparecida Trepi	00	0,0	1,2	2,4	3,6	21ª
Tamara Batista	14	0,0	1,5	2,0	3,5	22ª
Ana Paula Carbonera	12	0,0	1,9	1,6	2,4	23ª
Jocimara Huber Davaro Jacobi Corvalho	20	0,0	0,9	2,4	3,3	24ª
	17	0,0	1,2	0,8	2,0	25ª

**LEIA-SE**  
**EDUCAÇÃO INFANTE.**

Nome	Inscriçã o	Tempo de atuação como estagiário	Nota Conhecimentos Gerais	Nota Conhecimentos Específicos	Resultado	Classificação
Taciane de Góes Araújo	22	2,0	1,8	3,6	7,4	1ª
Magna Grazieli Pinz Heilmann	06	3,0	1,8	2,4	7,2	2ª
Aline Kowalski	26	3,0	1,8	2,4	7,2	3ª
Rafaela Batista	16	2,0	1,8	3,2	7,0	4ª
Carla Passera	07	3,0	1,5	2,0	6,5	5ª
Elaine Citroni Pigei Pires	02	2,0	1,5	2,8	6,3	6ª
Monica Patricia Vieira	08	1,0	2,4	2,8	6,2	7ª
Marcos D. Anjos	01	2,0	1,8	2,4	6,2	8ª
Adrieli Bol	23	1,0	1,8	3,2	6,0	9ª
Marcos Przywara Barata	24	0,0	1,8	4,0	5,8	10ª
Adrieli dos Santos Gales	10	1,0	2,1	2,4	5,5	11ª
Marlene Barbosa	15	0,0	1,8	3,6	5,4	12ª
Karoline Espelo Carbonera Duarte	11	0,0	2,1	2,8	4,9	13ª

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 213/2017**  
**SÚMULA** - Conceder Atopecatório para Servidora Pública Municipal e da outra providências.  
**HELTON PEDRO PFEFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE:  
 Artigo 1º - **CONVERTER** em atopecatório, 11 (doze) dias de Férias da Servidora Pública Municipal **GISELE THOMAS**, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível Referencial GD-04, correspondente ao período aquisitivo 20/04/2015 a 20/04/2016.  
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2017. Publique-se**  
**HELTON PEDRO PFEFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017**  
**PROCESSO Nº 690/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, aceita aos interessados que fará realizar no dia 21/09/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação em modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de Matas para Produtor Rural para atendimento da Secretaria de Agricultura.  
 Data para abertura e entrega dos envelopes propostos e habilitação, juntamente com o cadastramento: 21/09/2017, as 16:00 horas.  
 Local de realização de sessão pública de pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.  
 Edital no integral, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.gov.br/licitações](http://www.pmsas.gov.br/licitações).  
 Demais informações: telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.gov.br).  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 05 de setembro de 2017.**  
**ZELIRO FERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**MARLIS CRISTINA TOMINI - Proponente**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGRÃO**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 Prefeito Municipal de Mangrão, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.888/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO:  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016**  
**CONTRATANTE:** Município de Mangrão  
**CONTRATADA:** BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA  
**CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR**  
 O contrato fica aditado no valor de R\$ 10.880,00.  
**CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditado até 16/09/2016 a contar a partir de 17/06/2017, conforme Pregão nº 46 e Contrato original nº 03/2016.  
**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
**Mangrão, em 17/09/2017**  
**Celso Ben Alved - Prefeito Municipal**

**ARRASADORA**  
**LIQUIDAÇÃO!**

**É PRA ACABAR! NÃO VAI SOBRAR UMI**  
 A gente quer liquidar o mercado da dengue. E você?

DE 500 TONELADAS DE RESÍDUOS  
 - Fatura até com duração de até 10 dias  
 - Que não volta, só tempo e limpeza  
 - Entrega, coleta, transporte e disposição

**Pinhal de São Bento,**  
 Secretaria Municipal de DCS



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017**  
**PROCESSO Nº 606/2017**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

### **PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretária de Agricultura**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19809/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **21/09/2017, as 14:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **21/09/2017, as 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

### **1 – DO OBJETO:**

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretária de Agricultura**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas através do telefone nº (46) 3563-8004 e pelo e-mail: [agricultura@pmsas.pr.gov.br](mailto:agricultura@pmsas.pr.gov.br) com a servidor Elizete Tonelli.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

NOME DO PROPONENTE:.....

CNPJ: .....

ENDEREÇO: .....

FONE/FAX: .....

### 3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

## 4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

### 4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.  
a1) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

**5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

### 6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

### 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (10 Dias), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

**Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

a) **Quando se tratar de empresas S/A**: publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).

b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária**: Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis)**: Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED**.

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

- 9.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

### 9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

### 10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data autorização de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: Secretaria de Agricultura.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

### 11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 13.050,00 (Treze Mil e Cinquenta Reais)**.

### 12- DAS PENALIDADES



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### 15 - DO PAGAMENTO

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega dos produtos, que poderá ser parcelado, de acordo com a necessidade da administração, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

### 16- DOS ANEXOS DO EDITAL

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

### 17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretária de Agricultura**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9745	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR, confeccionada conforme modelo padronizado pelo Estado através do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm x 280mm, papel autocopiativo, 5 vias, com a seguinte destinação: 1ª via cor preta - Destinatário; 2ª via cor verde - Arquivo Fiscal; 3ª via cor azul - Fisco Destino; 4ª via na cor vermelha - Fisco Origem; 5ª via cor verde - Emitente (Município) Com serilha extra, largura total na parte inferior da 1ª via da nota (canhoto de recebimento) e aprisionamento das vias através do SISTEMA FLEX. OBS: A sequência de montagem do jogo deverá ser a seguinte: 1ª via, 2ª via, 5ª via, 3ª via e 4ª via.	15.000,00	JOGO	0,87	13.050,00
TOTAL						13.050,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 079/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 079/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*):** DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

**ANEXO V****PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### ANEXO VII

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

#### **DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ....., ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017**, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>  
CNPJ N°: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>  
CPF N°: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

## ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

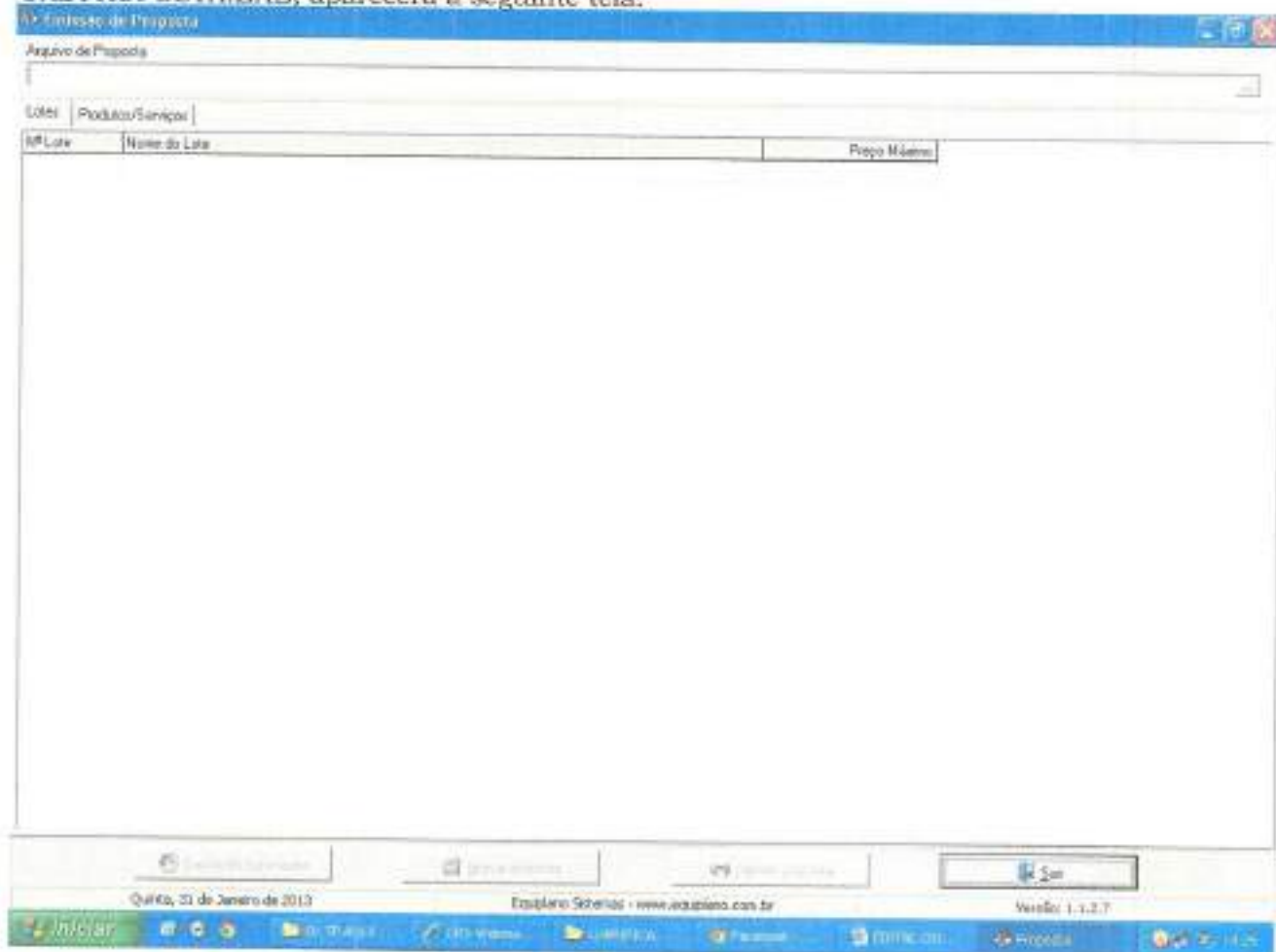
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl





sucessivamente:

The screenshot shows a software application window titled "Cadastro de Propostas". At the top, it displays the user's name "Mônica de Fátima Baldo" and the license number "900019". Below this, there is a table with columns "Item", "Nome", and "Quantidade". The table contains two rows: "001 VEICULO AUT" and "002 VEICULO TRC". A modal window is open over the table, titled "Cadastro de Propostas". This modal contains a form with various fields: "Nome", "Endereço" (with sub-fields for "Número" and "Complemento"), "Cidade", "UF", "CEP", "Telefone", "Fax", "Cidade" (repeated), "Inscrição Estadual", "Inscrição Municipal", "Nome do contador", "Telefone do contador", "Tipo de cargo ou função", "Tipo de registro", "Data do registro", and "Número de registro". There are also checkboxes for "Pessoa Física" and "Pessoa Jurídica". At the bottom of the modal, there is a "Gravar" button. The main window also has a "Gravar" button and a "Preço Total do Lote" field showing "0,00". The system tray at the bottom shows the date "Quarta, 13 de Março de 2013" and the application name "Cadastro de Propostas - www.esproposta.com.br".

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

027

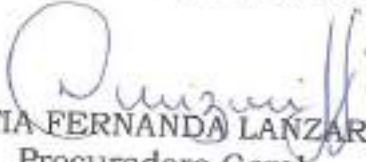
1

### PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 79/2017, de 06/09/2017, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretária de Agricultura, exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

*É O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06/09/2017.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 18 de setembro de 2017 16:24  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 079/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Braz  
Razão Social: Albragraf formularios  
CPF/CNPJ: 05.665.084/0001-04  
Endereço: perola do vale 55, 55  
Telefone: (47) 9 9227-7225  
Email: [licitacao.albgraf@terra.com.br](mailto:licitacao.albgraf@terra.com.br)



**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 15 de setembro de 2017 16:59  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 079/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: eloy everling  
Razão Social: comercial everling ltda  
CPF/CNPJ: 21.969.537/0001-34  
Endereço: rua joao paulo i  
Telefone: (45) 9 8811-3618  
Email: [comercialeverling@hotmail.com](mailto:comercialeverling@hotmail.com)

**Hellen**

030

**De:**

**Enviado em:**

**Para:**

**Assunto:**

Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
quinta-feira, 14 de setembro de 2017 08:59  
licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Cadastro: Pregão Presencial nº 079/2017

7

Dados informados no cadastro:

Responsável: Lucio rasera junior

Razão Social: lucio rasera junior elrell me

CPF/CNPJ: 027.816.979-15

Endereço: r bernardo milano 24 sob 03

Telefone: (41) 9 9229-2216

Email: [papyrusform@terra.com.br](mailto:papyrusform@terra.com.br)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 14 de setembro de 2017 08:54  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 079/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: lucio rasera junior  
Razão Social: lucio rasera junior eireli me  
CPF/CNPJ: 027.816.979-15  
Endereço: r bernardo milano 24 sob 03  
Telefone: (41) 9 9229-2216  
Email: [papyrusform@terra.com.br](mailto:papyrusform@terra.com.br)



**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 14 de setembro de 2017 08:41  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 079/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: lucio rasera junior  
Razão Social: lucio rasera junior eireli me  
CPF/CNPJ: 13.291.538/0001-44  
Endereço: r bernardo milano 24 sob 03  
Telefone: (41) 9 9229-2216  
Email: [papyrusform@terra.com.br](mailto:papyrusform@terra.com.br)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 14 de setembro de 2017 08:38  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 079/2017

f

Dados informados no cadastro:  
Responsável: lucio  
Razão Social: lucio rasera junior eirelio me  
CPF/CNPJ: 13.291.538/0001-44  
Endereço: r bernardo milano 24 sob 03  
Telefone: (04) 1 3366-5244  
Email: [papyrusform@terra.com.br](mailto:papyrusform@terra.com.br)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 13 de setembro de 2017 15:17  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 079/2017

9

Dados informados no cadastro:  
Responsável: claudete  
Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA  
CPF/CNPJ: 14.292.313/0001-75  
Endereço: RUA ATILIO PAGNOCELLI,210, CENTRO  
Telefone: (49) 9 9953-0820  
Email: [graficatar@brturbo.com.br](mailto:graficatar@brturbo.com.br)



**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de setembro de 2017 16:28  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 079/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Braz Albano  
Razão Social: Albgraf formularios  
CPF/CNPJ: 538.699.669-04  
Endereço: Perola do vale 55, Itoupava Central  
Telefone: (47) 9 9227-7225  
Email: [licitacao.albgraf@terra.com.br](mailto:licitacao.albgraf@terra.com.br)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de setembro de 2017 11:11  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 079/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: bruna  
Razão Social: norte grafica  
CPF/CNPJ: 18.486.182/0001-18  
Endereço: Perola do vale 55, Itoupava Central  
Telefone: (47) 9 9981-0120  
Email: [artefinal@nortegrafica.com](mailto:artefinal@nortegrafica.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 11 de setembro de 2017 22:43  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 079/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: luiz borocho  
Razão Social: d6 serviços e obras eireli  
CPF/CNPJ: 11.388.078/0001-52  
Endereço: rua José Túlio, 59  
Telefone: (41) 9 9917-1961  
Email: [d6\\_obras@outlook.com](mailto:d6_obras@outlook.com)



**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de setembro de 2017 07:41  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro; Pregão Presencial nº 079/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: ELIZETE TONELLI  
Razão Social: ELIZETE TONELLI  
CPF/CNPJ: 026.050.349-50  
Endereço: RUA ALAGOAS  
Telefone: (46) 9 9103-0255  
Email: [TONELLIADM@HOTMAIL.COM](mailto:TONELLIADM@HOTMAIL.COM)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 11 de setembro de 2017 11:54  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 079/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: vinicius roncaglio  
Razão Social: Vinicius Roncaglio -ME  
CPF/CNPJ: 22.654.822/0001-29  
Endereço: Rua Dr. Bevilaqua  
Telefone: (46) 9 9916-5472  
Email: [orcamento@kaygangue.com.br](mailto:orcamento@kaygangue.com.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 8 de setembro de 2017 09:46  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 079/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: Paulo

Razão Social: Impreform Formulários Contínuos Ltda

CPF/CNPJ: 02.702.600/0001-27

Endereço: Rua Saldanha Marinho, 2940, Guarapuava, PR

Telefone: (42) 9 3627-1106

Email: [impreform@impreform.com.br](mailto:impreform@impreform.com.br)



**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 8 de setembro de 2017 10:15  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 079/2017

**Dados informados no cadastro:**

Responsável: Raphael

Razão Social: Raphael

CPF/CNPJ: 059.151.539-33

Endereço: José Caldart 764

Telefone: (45) 9 9810-0533

Email: [negreirosemenezesassessoria@gmail.com](mailto:negreirosemenezesassessoria@gmail.com)

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE, JUNTA COMERCIAL**  
**INFOCRIATIVA - COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA - EPP DO PARANÁ**  
**CNPJ/MF N.º 01.318.580/0001-22**  
**NIRE 412.0352946-8**



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **LUCIANA CREPALDI**, brasileira, solteira, nascida em 06/09/1971, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 015.962.269-78, portadora da carteira de identidade RG nº 5.980.284-4/ SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Tapejara, 2548, Centro, Paraíso do Norte -PR, CEP 87780-000 e
- 2) **MAGDA APARECIDA CORADINI DE ARAUJO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/03/1955, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 020.317.048-26, portadora da carteira de identidade RG nº 16.137.601-0/ SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, 69, Vila Xavier, Araraquara -SP, CEP 14840-160.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **INFOCRIATIVA - COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na R. Amazonas, Sala 01, 180, Conjunto Seringueira, Paraíso do Norte -PR, CEP 87780-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0352946-8 em 19/07/1996 e última alteração contratual registrada sob nº. 20010148337 em 24/01/2001 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.318.580/0001-22, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**INFOCRIATIVA - COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **INFOCRIATIVA - COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na R. Amazonas, 180, Sala 01, Conjunto Seringueira, CEP 87780-000 em Paraíso do Norte - PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/1996 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de equipamentos para escritório, informática, impressos e Prestação de Serviços.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ), divididos em 5000 ( cinco mil ) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	Valor
LUCIANA CREPALDI	50,00	2.500	2.500,00
MAGDA APARECIDA CORADINI DE ARAUJO	50,00	2.500	2.500,00
TOTAL	100,00	5.000	5.000,00

Em: 21/08/2017

Horário: 13h : 33min

Comissão de Licitações





**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DO PARANÁ**  
**INFOCRIATIVA - COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF N.º 01.318.580/0001-22**  
**NIRE 412.0352946-8**



**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **LUCIANA CREPALDI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios,

*Handwritten initials/signature*

*Handwritten initials/signature*



TABELIONATO DE NOTAS PARAISO DO NORTE - PR

Certifico que a presente copia fotostática ~~coincide~~  
com o original que me foi apresentado ao qual  
me reporto. O referido é verdade e dou fé.

Ass. do Tab. 08 MAIO 2017

Neriane Francis Cruz Tabelião

Cristiane da Silva Pena  
Tabelionato de Notas  
Paraíso do Norte - PR  
Escrevente Pública  
RG:6884263 - 8

Tabelionato de Notas  
Escritório para  
Autenticação de Cópia

FLE51157



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: DO PARANÁ  
INFCRIATIVA - COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 01.318.580/0001-22  
NIRE 412.0352946-8

044



remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**  
Os sócios declaram, para os fins do art. 5º da Lei nº. 9.841/99, que:  
a) a sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;  
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;  
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Paraiso do Norte - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paraiso do Norte -PR, 09 de Janeiro de 2004.

LUCIANA CREPALDI

MAGDA APARECIDA CORADINI DE ARAUJO

Assinatura:  
WALTER KLEBER CARDERELLI  
RG nº. 4.178.288-9-SSP/PR

Testemunhas:  
Assinatura:   
SIDNEI APARECIDO CREPALDI  
RG nº. 5.998.334-2-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/03/2004  
SOB NÚMERO: 20040263010  
Protocolo: 04/026301-0  
NIRE: 412 0352946 8  
INFCRIATIVA COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL

TABELIONATO DE NOTAS PARAISO DO NORTE - PR

Certifico que a presente cópia fotostática corresponde com o original que me foi apresentado ao qual me reporto. O referido é verdade e dou fe.

Em data 08 MAIO 2017

Mariana Franco Cruz Tabelião



Cristiane da Silva Pena  
Tabelionato de Notas  
Paraíso do Norte - PR  
Escrivente Substituta  
RG:6884299 - 3

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

045

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.316.580/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/07/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INFOCRIATIVA COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVICOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INFOCRIATIVA COMERCIO E SERVICOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R AMAZONAS</b>		NÚMERO <b>180</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>87.786-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONJUNTO SERINGUEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>PARAISO DO NORTE</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/09/2017 às 17:47:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/09/2017



EM BRANCO

046

8



8



**INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.**

Rua Amazonas, 180 Conjunto Seringueira Sala 01 Telefax (44) 3431-1638  
CEP 87.780-000 Paraíso do Norte-PR Cad/Icms: 90109433-00 CNPJ 01.318.580/0001-22  
email: [infocriativa@uol.com.br](mailto:infocriativa@uol.com.br)

À

Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR  
Pregão Presencial N°.079/2017

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA**

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Paraíso do Norte, 21 de setembro de 2017.

**Luciana Crepaldi**  
RG. 5.980.284-4-SSP/PR  
CPF: 015.962.269-78  
-Representante Legal-

**01318580/0001-22**

**INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE  
IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.  
RUA AMAZONAS, 180 - SALA 1  
CONJUNTO SERINGUEIRA - CEP 87780-000  
PARAÍSO DO NORTE - PR.**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> INFOCRIATIVA COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVICOS LTDA ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0352946-8	<b>CNPJ</b> 01.318.580/0001-22	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/07/1996	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/07/1996
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA AMAZONAS, 180-SALA 01, CJ SERINGUEIRA, PARAÍSO DO NORTE, PR, 87.780-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, IMPRESSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.			
<b>Capital: R\$</b> 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
LUCIANA CREPALDI 015.962.269-78	2.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MAGDA APARECIDA CORADINI DE ARAUJO 020.317.048-26	2.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 27/01/2012		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
Número: 20120627965		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Ato: REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA			
Evento (s):			

CURITIBA - PR, 25 de julho de 2017

17474550-8

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL





049  
**INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.**

Rua Amazonas, 180 Conjunto Seringueira Sala 01 Telefax (44) 3431-1638  
CEP 87.780-000 Paraíso do Norte-PR Cad/Icms: 90109433-00 CNPJ 01.318.580/0001-22  
email: [infocriativa@uol.com.br](mailto:infocriativa@uol.com.br)

À

Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR  
Pregão Presencial N°.079/2017

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa INFOCRIATIVA – Comércio de Impressos e Serviços Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paraíso do Norte, 21 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Luciana Crepaldi**  
RG. 5.980.284-4-SSP/PR  
CPF: 015.962.269-78  
-Representante Legal-

**01318580/0001-22**

**INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE  
IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.  
RUA AMAZONAS, 180 - SALA 1  
CONJUNTO SERINGUEIRA - CEP 87780-000  
PARAÍSO DO NORTE - PR.**





**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 01.318.580/0001-22 Fornecedor: INFOCRATIVA - COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.  
 Endereço: RUA AMAZONAS 180 SALA 01 - SERINGUEIRA - Paraisópolis do Norte/PR - CEP 87780-000.  
 Inscrição Estadual: 90109433-00  
 Representante: LUCIANA GREPALDI Contador: SIDNEI APARECIDO GREPALDI  
 Endereço representante: AVENIDA TAPEJARA 2548 PROLONGAMENTO - JARDIM VALE - Paraisópolis do Norte/PR - CEP 87780-000  
 E-mail representante: luciana@gnta.com.br CPF: 075.982.289-78 RG: 5.980.294-  
 Banco: 341 - ITAU Telefone: 44-3431-1638 Fax: 44-3431-1638 Celular:  
 Telefone contador: 44-3028-3131

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).  
 Agência: 3844 - PARALSO DO NORTE - Paraisópolis do Norte/PR  
 Conta: 2233-9  
 Telefone representante: 44-3431-1638  
 Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR	12.900,00	JOGO	0,87	INFOCRATIVA	PAIDRADO ESTADO PR	0,86	12.900,00
04710/2006, tamanho 210mm x 280mm, papel autocopiativo, 5 vias, com a seguinte descrição: 1ª via cor preta - Destinatário; 2ª via cor verde - Aquilino Fiscal; 3ª via cor azul - Fisco Destino; 4ª via na cor vermelha - Fisco Origin; 5ª via cor verde - Emitente (Município) Com senha extra, largura total na parte inferior da 1ª via da nota (contido de recebimento) e apreionamento das vias através de SISTEMA FLEX OBS: A sequência de montagem do jogo deverá ser a seguinte: 1ª via, 2ª via, 5ª via, 3ª via e 4ª via								

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 10 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: 12.900,00  
 TOTAL DA PROPOSTA: 12.900,00

*[Assinatura]*  
 INFOCRATIVA - COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.  
 CNPJ: 01.318.580/0001-22

**01318580/0001-22**  
 INFOCRATIVA - COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.  
 RUA AMAZONAS, 180 - SALA 1  
 CONJUNTO SERINGUEIRA - CEP 87780-000  
 PARALSO DO NORTE - PR.

051

AO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

ENVELOPE No. 01 - PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2017

DATA DE ABERTURA: 21/09/2017 - 14:00 horas

PropONENTE:



**INFOCRATIVA-Comércio de Impressos e Serviços Ltda.**

Rua Amazonas, 180 Conjunto Seringueira Sala 01 Telefax (44) 2431-1638  
CEP 87.780-000 Paralelo do Norte-PR Cad/Icms: 60109433-00 CNPJ 01.318.680/0001-22  
email: infoativa@uol.com.br

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 21/09/2017

Horário: 13h:30m

Comissão de Licitações

**INFOCRIATIVA–Comércio de Impressos e Serviços Ltda.**

Rua Amazonas, 180 Conjunto Seringueira Sala 01 Telefax (44) 3431-1638  
CEP 87.780-000 Paraíso do Norte-PR Cad/foms: 90109433-00 CNPJ 01.318.580/0001-22  
email: [infocriativa@uol.com.br](mailto:infocriativa@uol.com.br)

À

Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

Pregão Presencial Nº.079/2017

Processo No.606/2017

"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

21 de setembro de 2017

PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE  
Rua Alemanha, 199, Residencial América  
Paraíso do Norte - PR - CEP: 87.780-000  
Fone: 44-3431-1172

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIAS, CONCORDATAS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**INFOCRIATIVA COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA**  
(CNPJ: 01.318.580/0001-22)

No período compreendido desde 29 de Novembro de 1976, data de inauguração deste Fórum.

Paraíso do Norte/PR, 25 de Julho de 2017 às 14:23:52.

*Marianna*  
MARIANNA SATIE KUME  
Técnica Judiciária

PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Paraíso do Norte - PR  
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua Romário Martins, 40 - CEP 87760-000  
Fone/Fax: (44) 3431-1172

\*\*A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Comarca de Paraíso do Norte, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido. Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

TABELIONATO DE NOTAS DE PARAÍSO DO NORTE

Mariana Franco Cruz - TABELÃO  
Rua Alemanha, 199 - CEP: 87.780-000  
Paraíso do Norte - PR - Fone: 44-3431-1172

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.  
\*G5PCXM4Q-12897A-11\*  
Paraíso do Norte-PR, 20 de Julho de 2017 - 14:34:08h  
Em Testemunho da Verdade

0005 - Cristiane da Silva Pena - Escrevente Substituta

Tabelião de Notas de Paraíso do Norte  
Mariana Franco Cruz  
Tabelão  
Tabelião de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópias  
FLY78912  
Paraná

*re p*



LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0021, 0042 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0042 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa .....: INFOCRIATIVA COM.IMPRESSOS E SERVICOS LTDA - ME

Endereço .....: Rua AMAZONAS, 180

Complemento .....

Cidade .....: Paraíso do Norte

CEP .....: 87.780-000

Bairro .....: CJ.SERINGUEIRA

Estado .....: PR

Registrado na Junta Comercial : 41203529468

Data do Registro ..... : 19/07/1996

Inscrição Estadual ..... : 901.09433-00

Inscrição Municipal ..... : 00020527

CNPJ .....: 01.318.580/0001-22

Encerramento Exercício Social : 31/12/2016

Paraíso do Norte (PR), 1 de janeiro de 2016

*[Handwritten Signature]*  
LUCIANA CREPALDI  
Sócia Administradora  
CPF: 015.962.269-78

*[Handwritten Signature]*  
SIDNEI APARECIDO CREPALDI  
CRC: 1-PR-069/01/O-8 - Contador  
CPF: 015.859.279-45



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ  
Termo de Autenticação 17/034438-0  
O presente instrumento, por meio eletrônico e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
MARINGÁ, 28 ABR. 2017  
VALMIR CARLOS DA COSTA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

*[Handwritten mark]*

TABELIONATO DE NOTAS DE  
**PARAÍSO DO NORTE**

Mariana Franco Cruz - TABELL  
R. Serrano, 207 - Centro  
Paraiso do Norte - PR - CEP: 21.100-000  
FONE: (41) 3337-1000 - e-mail: mfranco@tblpn.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original  
que me foi apresentado. Dou fé

\*G3T3NZU9-19005E-94\*

Paraiso do Norte-PR, 13 de setembro de 2017 -

Em Testemunho da Verdade

0004 - Cristiane da Silva Pena - Escrevente Substituta



BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2015	
CIRCULANTE	596.085,53	548.595,22	C
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	587.143,70	536.741,82	
BENS NUMERÁRIOS	587.143,70	536.741,82	
Caixa	587.143,70	536.741,82	
OUTROS CRÉDITOS	972,66	972,66	
TRIBUTOS A RECUPERAR	972,66	972,66	
ICMS a Recuperar	56,80	56,80	
Simples Nacional a Recuperar	20,30	20,30	
Simples Federal a Recuperar	895,56	895,56	
ESTOQUES	7.969,17	10.880,74	
ESTOQUES	7.969,17	10.880,74	P2
Mercadorias Para Revenda ST	7.969,17	10.880,74	
BENS EM OPERAÇÃO	16.313,68	16.313,68	
Equipamentos para Processamento de Dados	15.738,68	15.738,68	
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	575,00	575,00	
(-) DEPRECIÇÃO/AMORT/EXAUSTA CUMUL.	(16.313,68)	(16.313,68)	
(-) Deprec. Equipamentos p/ Processamento de Dados	(15.738,68)	(15.738,68)	
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(575,00)	(575,00)	
TOTAL DO ATIVO	596.085,53	548.595,22	TC

KE  
P

TABELIONATO DE NOTAS DE  
**PARAÍSO DO NORTE**

Mariana Franco Cruz  
Av. Colombo, nº 1817 - Jd. Santa  
Margarida - Curitiba - PR - 81252-000  
Tel: (41) 3421-0091 - www.paraisodono.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original  
que me foi apresentado. Dou fé.

\*G3T3NZUS-19005E-94\*

Paraiso do Norte, PR, 13 de setembro de 2017.

14.30h

Em Testemunho da Verdade

0004 - Cristiane da Silva Pena - Escrevente Substituta





BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2015
CIRCULANTE	1.226,13	1.110,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	346,13	322,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	346,13	322,12
Simplex Nacional a Recolher	346,13	322,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	880,00	788,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	783,20	701,32
Pró Labore e Autônomos a Pagar	783,20	701,32
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	96,80	86,68
INSS a Recolher	96,80	86,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	594.859,40	547.485,10
CAPITAL SOCIAL	5.000,00	5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00	5.000,00
Capital Social	5.000,00	5.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	589.859,40	542.485,10
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	589.859,40	542.485,10
Lucros Acumulados	589.859,40	542.485,10
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	596.085,53	548.595,22


Reconhecemos a Exatidão das informações Contidas no Presente Balanço Patrimonial.

Paraíso do Norte (PR), 31/12/2016

*[Handwritten signature]*

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

  
LUCIANA CREPALDI  
Sócia Administradora  
CPF: 015.962.269-78

  
SIDNEI APARECIDO CREPALDI  
CRC: 1-PR-009601/O-8 - Contador  
CPF: 015.859.279-45



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>324.996,00</b>	<b>279.995,00</b>
RECEITA COM VENDAS	318.932,00	275.495,00
Vendas de Mercadorias sem Subst.Tributária	266.501,00	275.495,00
Venda de Mercadorias Subst.Tributária	52.431,00	0,00
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.064,00	4.500,00
Prestação de Serviços a Vista	6.064,00	4.500,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(12.011,29)</b>	<b>(16.850,06)</b>
DAS CANCELADAS	0,00	(6.780,00)
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	0,00	(6.780,00)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(12.011,29)	(10.070,06)
(-) SIMPLES NACIONAL	(12.011,29)	(10.070,06)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>312.984,71</b>	<b>263.144,94</b>
<b>(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(42.901,07)</b>	<b>(33.227,52)</b>
Estoque Inicial	(10.880,74)	(6.193,24)
Compras de Mercadorias a Vista	(30.930,01)	(37.915,02)
Compras de Mercadorias Subs. Trib. a Vista	(9.059,49)	0,00
(-) Estoque Final	7.969,17	10.880,74
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>270.083,64</b>	<b>229.917,42</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(32.709,34)</b>	<b>(24.796,53)</b>
ADMINISTRATIVAS	(32.635,64)	(24.766,06)
DESPESAS COM PESSOAL	(10.560,00)	(9.456,00)
Pró Labore	(10.560,00)	(9.456,00)
DESPESAS GERAIS	(22.075,64)	(15.310,06)
Correios	(13.617,35)	(7.885,83)
Sistemas e Provedor de Internet	(39,00)	0,00
Honorários Contábeis	(8.194,29)	(7.424,23)
Certificações	(225,00)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(4,77)
Encargos sobre Tributos em Atraso	0,00	(4,77)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(73,70)	(25,70)
Impostos e Taxas Diversas	(73,70)	(25,70)
<b>(-) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>237.374,30</b>	<b>205.120,89</b>
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>237.374,30</b>	<b>205.120,89</b>

*[Handwritten signature]*

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

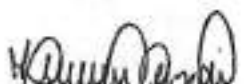
Valores expressos em Reais (R\$)

Período de  
01/01/2016 a 31/12/2016

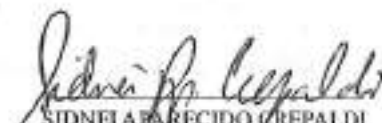
Período de  
01/01/2015 a 31/12/2015

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado,

Paraíso do Norte (PR), 31/12/2016



LUCIANA CREPALDI  
Sócia Administradora  
CPF: 015.562.269-78



SIDNEI APARECIDO CREPALDI  
CRC: 1-PR-039601/O-8 - Contador  
CPF: 015.859.279-45





**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015
SALDO INICIAL	542.485,10	637.364,21
Lucros Distribuidos	(190.000,00)	(300.000,00)
Lucros do Exercício	237.374,30	205.120,89
SALDO FINAL	589.859,40	542.485,10

Reconhecemos a Exatidão Desta Demonstração.

Paraiso do Norte (PR), 31/12/2016

  
LUCIANA CREVALDI  
Sócia Administradora  
CPF: 015.962.269-78

  
SIDNEI APARECIDO CREVALDI  
CRC: 1-PR-039601/O-8 - Contador  
CPF: 015.859.279-45

*Handwritten initials*

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DIRETO**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Recebimento de Clientes	324.996,00	273.215,00
(-) Pagamentos a Fornecedores e Empregados	(39.989,50)	(37.915,02)
Caixa Gerado pelas Operações	285.006,50	235.299,98
(-) Impostos e Contribuições	(13.138,76)	(11.956,73)
(-) Despesas Administrativas	(22.149,34)	(15.335,76)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	249.718,40	208.007,49
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMEN</b>		
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAME</b>		
(-) Dividendos Pagos	(199.316,52)	(308.358,88)
3. Caixa Líquido Consumido pelas atividades de financiamento	(199.316,52)	(308.358,88)
<b>Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1 +</b>	<b>50.401,88</b>	<b>(100.351,39)</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</b>	<b>536.741,82</b>	<b>637.093,21</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>	<b>587.143,70</b>	<b>536.741,82</b>

Reconhecemos a Exatidão desta Demonstração.

Paraiso do Norte (PR), 31/12/2016

  
 LUCIANA CREPALDI  
 Sócia Administradora  
 CPF: 015.962.269-78

  
 SIDNEI APARECIDO CREPALDI  
 CRC: 1-PR-037601/O-8 - Contador  
 CPF: 015.859.279-45

TABELIÃO DE NOTAS DE  
**PARAISO DO NORTE**  
 Mariana Franco Cruz - TABELIÃ  
 Rua. Regina, 570/1  
 Bairro do Sul - CEP: 21.141-011  
 Tel: (141) 3437.020 - www.paraisodonorte.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original  
 que me foi apresentado. Dou fé.  
 \*G3T3NZU0-19005E-94\*  
 Paraiso do Norte-PR, 14 de setembro de 2017 -  
 14:31:39h  
 Em Testemunho da Verdade  
 0004 - Cristiane da Silva Pena - Escrevente Substituta

Lei 13.009 de 2014  
 Selo FUNABRAV  
 Tabelião de Notas de Paraiso do Norte  
 Mariana Franco Cruz  
 Tabeliã  
 Paraná  
 FNG01184

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

INFOCRIATIVA COM.IMPRESSOS E SERVICOS LTDA. ME, cadastrada no CNPJ sob nº 01.318.580/0001-22, constituída em 19/07/1996, tributada pelo Simples Nacional, com apuração anual, inserida no seguimento de Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, na forma de Sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

### 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis apresentadas do exercício findo em 31/12/2016, estão em conformidade com os Princípios Contábeis; os preceitos da Lei das Sociedades Anônimas, cujas práticas adotadas obedecem as características qualitativas e quantitativas conforme a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

#### a) Determinação do Resultado:

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes, as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a lei societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

#### b) Ativo Circulante e Ativo Não Circulante:

Os ativos circulantes atendem ao período do final do ano subsequente à sua aquisição. Os ativos não circulantes são transferidos para o circulante ao decorrer do tempo em que são realizados, a classificação das contas é realizada com base no que determina a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

#### c) Ativos Investimentos de Curto e Longo Prazo:

A empresa não possui investimentos de Longo Prazo.

#### d) Passivo Circulante e Não Circulante:

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos (juros e/ou multas por atraso já reconhecido) e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço. Os passivos circulantes atendem ao período do final do ano subsequente à sua exigibilidade inicial. Os passivos não circulantes são transferidos para o circulante ao decorrer do tempo em que são realizados.

### 3 - RECEITAS E DESPESAS

A empresa INFOCRIATIVA COM. IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA - ME, tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:

	2016	2015
Caixa.....	587.143,70	536.741,82

### 4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Real, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 5. ESTOQUE

O estoque de mercadorias é avaliado através do método de Custo Médio Ponderado por seu valor líquido. Por opção da administração da Empresa não foi feito o teste de recuperabilidade do Estoque. O saldo do estoque é demonstrado a seguir:

	2014	2015
ESTOQUE DE MERCADORIAS		
SALDO	10.880,74	7.969,17

ke



### NOTAS EXPLICATIVAS

#### 6. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. Apesar do conhecimento de que o cálculo da depreciação a ser realizada tenha que ser com base na resolução 1255/2009, a depreciação está sendo feita com base na IN 162/1998, através do método linear.

a) Os bens em operação já se encontram depreciado em sua totalidade, e, não havendo aquisição de bem no decorrer do ano:

- Equipamentos para Processamento de dados
- Máquinas, Aparelhos e Equipamentos

#### 7. CAPITAL

O Capital Social está representado por 5.000,00 (Cinco Mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, sendo dividido entre 02 (duas) sócias da seguinte forma:

SÓCIAS	(%)	QUOTAS	VALOR
LUCIANA CREPALDI	50	2.500	2.500,00
MAGDA AP. C. DE ARAUJO	50	2.500	2.500,00



#### 8 - LUCROS ACUMULADOS

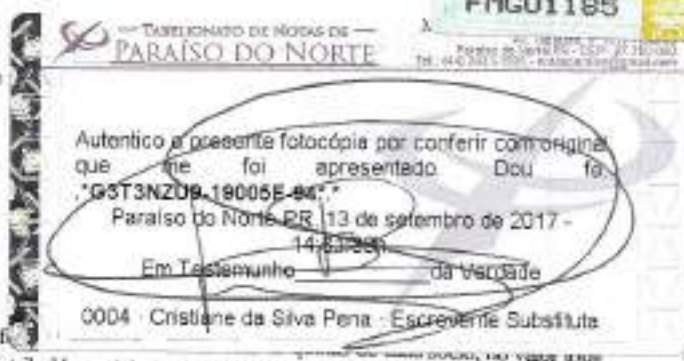
A conta de Lucros Acumulados (2515) tem seu saldo composto da seguinte:

#### -LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO

1 - Lucros Acumulados no valor de 589.859,40

#### -DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

2 - O saldo da conta de Lucros Acumulados obtidos em períodos anteriores no valor de R\$ 190.000,00, aos sócios da empresa, sendo que 50% desse valor foi distribuído a sócia Luciana Crepaldi e o restante do 50% foi distribuído a sócia Magda Ap. Coradini de Araujo.



#### 9. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1418/2012.

Reconhecemos a Exatidão desta Demonstração.

Paraíso do Norte (PR), 31/12/2016

LUCIANA CREPALDI  
Sócia Administradora  
CPF: 015.962.269-78

SIDNEI APARECIDO CREPALDI  
CRC: 1-PR-009601/O-8 - Contador  
CPF: 015.859.279-45



LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0021, 0042 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0042 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ..... : INFOCRIATIVA COM.IMPRESSOS E SERVICOS LTDA - ME  
 Endereço ..... : Rua AMAZONAS, 180  
 Complemento ..... :  
 Cidade ..... : Paraíso do Norte  
 CEP ..... : 87.780-000  
 Bairro ..... : CJ.SERINGUEIRA  
 Estado ..... : PR  
 Registrado na Junta Comercial : 41203529468  
 Data do Registro ..... : 19/07/1996  
 Inscrição Estadual ..... : 901.09433-00  
 Inscrição Municipal ..... : 00020527  
 CNPJ ..... : 01.318.580/0001-22

Paraíso do Norte (PR), 31 de dezembro de 2016

*[Assinatura]*  
 LUCIANA CREPALDI  
 Sócia Administradora  
 CPF: 015.962.269-78

*[Assinatura]*  
 SIDNEIA ARECIDO CREPALDI  
 CRC: 1-PR/039601/O-8 - Contador  
 CPF: 015.859.279-45

TABELONARIO DE NOTAS DE PARAISO DO NORTE  
 Mariana Franco Cruz - TABELA  
 Rua: Toledo, nº 407 - 2º ANDAR  
 Paraíso do Norte - PR - CEP: 87.780-000  
 Tel: (41) 3421-1000 - www.tabelonario.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.  
 \*G3T3NZUS-19005E-94\*  
 Paraíso do Norte - PR, 3 de setembro de 2017.  
 Em Testemunho da Vossa fé  
 0004 - Cristiano da Silva Pena - Escrevente Substituta

06/12/2016  
 Mariana Franco Cruz  
 Tabelaria  
 Tabelonario de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Notas  
 FMO01186



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INFOCRIATIVA COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVICOS LTDA - ME**  
CNPJ: **01.318.580/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:00:29 do dia 18/08/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/02/2018.

Código de controle da certidão: **AF13.ABA0.1919.8492**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

062

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016896701-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.318.580/0001-22  
Nome: INFOCRIATIVA COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nro. Certidão 548

Protocolo:                      Requerente:

Finalidade: DE DIREITO

Alvará: 24

Data Abertura: 01/07/1996

CMC: 24

CGCM: 000000000000000043

INFOCRIATIVA COMERCIO DE IMPL. E REP. LTDA - ME

Cadastro: 2 00000024      Inscrição

CNPJ: 01.318.580/0001-22

Quadra: 0

Lote: 0

Unidade: 000000

Endereço: RUA RUA AMAZONAS Nro: 180 Complemento: SALA N. 01 Cidade: PARAÍSO DO NORTE

Bairro: LOTEAMENTO HABITACIONAL SERINGUEIRA

Situação: Normal

Atividade Principal:

Conforme consulta feita em arquivos pode-se constatar que a empresa acima mencionado não possui débitos tributários até a presente data.

VALIDADE DE 90 DIA(S)

PARAÍSO DO NORTE - PR, 15 de setembro de 2017

  
Selyria Maria Lopes  
Diretora Depto. de Planos  
Centro de Tributos  
Paraiso do Norte - PR





IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 01318580/0001-22**Razão Social:** INFOCRIATIVA COM DE IMPRESSOS SERVICOS LTDA**Endereço:** RUA AMAZONAS 180 SALA 01 / CJ SERINGUEIRA / PARAISO DO NORTE / PR / 87780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/09/2017 a 04/10/2017**Certificação Número:** 2017090501580590501883

Informação obtida em 14/09/2017, às 14:39:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFOCRIATIVA COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVICOS LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.318.580/0001-22

Certidão nº: 137017772/2017

Expedição: 14/09/2017, às 14:41:08

Validade: 12/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INFOCRIATIVA COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.318.580/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


**INFOCRIATIVA-Comércio de Impressos e Serviços Ltda.**

Rua Amazonas, 180 Conjunto Seringueira Sala 01 Telefax (44) 3431-1638  
 CEP 87.780-000 Paraíso do Norte-PR Cad/foms: 80109433-00 CNPJ 01.318.580/0001-22  
 email: [infocriativa@uol.com.br](mailto:infocriativa@uol.com.br)

A

Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR  
 Pregão Presencial Nº.079/2017

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 079/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Paraíso do Norte, 21 de setembro de 2017.

**Luciana Crepaldi**

RG: 5.980.284-4-SSP/PR

CPF: 015.962.269-78

-Representante Legal-

**01318580/0001-22**

**INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE  
 IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.**

**RUA AMAZONAS, 180 - SALA 1**

**CONJUNTO SERINGUEIRA - CEP 87780-000**

**PARAÍSO DO NORTE - PR.**



**INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.**

Rua Amazonas, 180 Conjunto Seringueira Sala 01 Telefax (44) 3431-1638  
CEP 87.780-000 Paraíso do Norte-PR Cad/Icms: 90109433-00 CNPJ 01.318.580/0001-22  
email: [infocriativa@uol.com.br](mailto:infocriativa@uol.com.br)

A

Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR  
Pregão Presencial N°.079/2017

### DECLARAÇÃO

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Paraíso do Norte, 21 de setembro de 2017.

**Luciana Crepaldi**

RG. 5.980.284-4-SSP/PR

CPF: 015.962.269-78

-Representante Legal-

**01318580/0001-22**

**INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE  
IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.**

**RUA AMAZONAS, 180 - SALA 1**

**CONJUNTO SERINGUEIRA - CEP 87780-000**

**PARAÍSO DO NORTE - PR.**





068  
**INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.**

Rua Amazonas, 180 Conjunto Seringueira Sala 01 Telefax (44) 3431-1638  
CEP 87.780-000 Paraíso do Norte-PR Cad/ICMS: 90109433-00 CNPJ 01.318.580/0001-22  
email: [infocriativa@uol.com.br](mailto:infocriativa@uol.com.br)

À

Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR  
Pregão Presencial Nº.079/2017

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

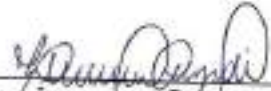
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 079/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 079/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Paraíso do Norte, 21 de setembro de 2017.

  
Luciana Crepaldi

RG. 5.980.284-4-SSP/PR

CPF: 015.962.269-78

-Representante Legal-

01318580/0001-22

INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE  
IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.

RUA AMAZONAS, 180 - SALA 1

CONJUNTO SERINGUEIRA - CEP 87780-000

PARAÍSO DO NORTE - PR.



069

AO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

ENVELOPE No. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2017

DATA DE ABERTURA: 21/09/2017 - 14:00 horas

PropONENTE:



**INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.**

Rua Amazonas, 180    Conjunto Seringueira    Sala 01    Telefax (44) 3431-1638  
CEP 87.780-000    Paraisópolis do Norte-PR    Cad/con: 80106433-00    CNPJ 01.318.580/0001-22  
email: infocriativa@uol.com.br

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 21/09/2017  
Horário: 13h:23min

Comissão de Licitações



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL****Pregão Nº: 079/2017 de 06/09/2017****Objeto: Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretária de Agricultura**

Aos vinte e um dias de setembro de 2017 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19822/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.	01.318.580/0001-22	LUCIANA CREPALDI	Proprietário	015.962.269-78	60	10 Dia(s)

**Representantes:****REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR, confeccionada conforme modelo padronizado pelo Estado através do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm x 280mm, papel autocopiativo, 5 vias, com a seguinte destinação: 1ª via cor preta - Destinatário; 2ª via cor verde - Arquivo Fiscal; 3ª via cor azul - Fisco Destino; 4ª via na cor vermelha - Fisco Origem; 5ª via cor verde - Emitente (Município) Com serrilha extra, largura total na parte inferior da 1ª via da nota (carhote de recebimento) e aprisionamento das vias através de SISTEMA FLEX. OBS: A sequência de montagem do jogo deverá ser a seguinte: 1ª via, 2ª via, 5ª via, 3ª via e 4ª via.	INFOCRIATIVA	JOGO	15.000,00	0,86	12.900,00
<b>TOTAL</b>							<b>12.900,00</b>

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 79/2017

072

Página 1

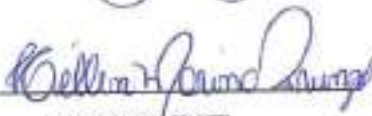
Objeto: Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretaria de Agricultura

Item	Item	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR	Marca/Modelo	Quantidade	15.000,00
0001	0001	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR	INFOCRATIVA		Vencedor
Fornecedor	571940	INFOCRATIVA - COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.	INFOCRATIVAMPADRÃO		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,05			
1		0,05			

  
ANA MARIA BANDEIRA  
Membro

  
CARLA DA ROCHA DALL'ONDER  
Membro

  
ELANE DRUM  
Membro

  
HELLEN MARINA BRUNZEL  
Pregoeiro

  
INFOCRATIVA - COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS  
LTDA.  
LUCIANA CRESPALCK





**Município de Santo Antonio do Sudoeste 017**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 79/2017**

Página 1

Data abertura: 21/09/2017 Data julgamento: 21/09/2017 Data homologação: CNPJ: 01.310.580/001-22

Item	Descrição	UN	Quantidade	Preço	Marca
001	Formulário contínuo de NOTA FISCAL	JOGO	15.000,00	0,86 *	INFOCRATIVA
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				<b>12.960,00</b>	
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>					

CNPJ: 01.310.580/001-22 - INFOCRATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.

Então por: HELEN MARINA FRUNZEL, no valor: 5517 m

FRU - Fruiteab PCB - Dezero EMP - Empate BMS - Empresa ME  
21/09/2017 14:20:15

073



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 79/2017

074

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marcas	Preço Unitário	Preço Total	Sal	
Fornecedor: 071946-2 INFOCRATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS					CNPJ: 06.316.580/0001-22 Telefone: 44-3421-1638	Status: Classificado	12.900,00		
Representante: 571945-1 LUCIANA CREPALDI							12.900,00		
Lote 001 - Lote 001									
001	9745 Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTO	JO	15.000,00	Classificado	INFOCRATIVA	0,86	12.900,00 *		
<b>VALOR TOTAL:</b>								12.900,00	

10



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

075

## Relação de Participantes

Pregão 79/2017

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 125/2006			
571940-2	01.316.569/0001-22	INFOCRATMA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.	Classificado
Qtda de fornecedores: 001			
Qtda total de fornecedores: 001			



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017 - Processo nº 606/2017

Objeto: Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretária de Agricultura

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

INFCRIATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR, confeccionada conforme modelo padronizado pelo Estado através do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm x 280mm, papel autocopiativo, 5 vias, com a seguinte destinação: 1ª via cor preta - Destinatário; 2ª via cor verde - Arquivo Fiscal; 3ª via cor azul - Fisco Destino; 4ª via na cor vermelha - Fisco Origem; 5ª via cor verde - Emitente (Município) Com serilha extra, largura total na parte inferior da 1ª via da nota (carinho de recebimento) e aprisionamento das vias através de SISTEMA FLEX. OBS: A sequência de montagem do jogo deverá ser a seguinte: 1ª via, 2ª via, 5ª via, 3ª via e 4ª via.	INFCRIATIVA	JOGO	15.000,00	0,88	12.900,00
TOTAL							12.900,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/09/2017.

  
HELLEN MARINA PRUNZEL  
Pregoeira







## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2017 - Processo n° 606/2017

OBJETO: Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretária de Agricultura

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n°. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Federal n° 147/2014 e legislação complementar.

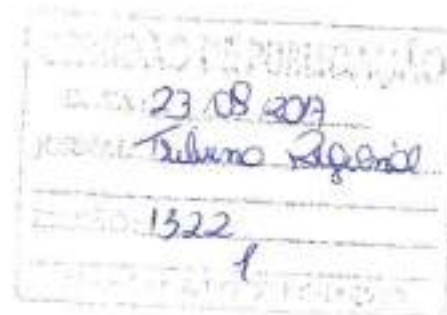
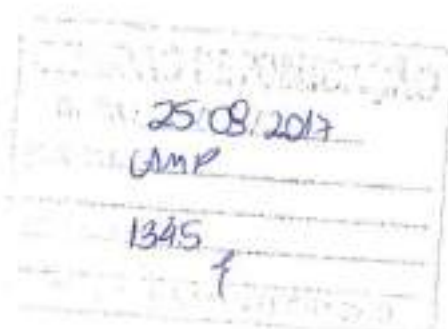
EMPRESA VENCEDORA - preço por ...

INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR, confeccionada conforme modelo padronizado pelo Estado através do Decreto n° 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm x 280mm, papel autocopiativo, 5 vias, com a seguinte destinação: 1° via cor preta - Destinatário; 2° via cor verde - Arquivo Fiscal; 3° via cor azul - Fisco Destino; 4° via na cor vermelha - Fisco Origem; 5° via cor verde - Emissor (Município) Com semilha extra, largura total na parte inferior da 1° via da nota (carrinho de recebimento) e aprisionamento das vias através de SISTEMA FLEX. OBS: A sequência de montagem do jogo deverá ser a seguinte: 1° via, 2° via, 5° via, 3° via e 4° via.	INFOCRIATIVA	JOGO	15.000,00	0,86	12.900,00
TOTAL							12.900,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21/09/2017.

ZELRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal





INPOCRATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR, confeccionado conforme modelo padronizado pelo Estado através do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm x 280mm, papel autocopiativo, 5 vias, com a seguinte destinação:	INPOCRATIVA	JOGO	12.000,00	0,80	12.960,00
		1ª via cor preta - Destinatário;					
		2ª via cor verde - Arquivo Fiscal;					
		3ª via cor azul - Fisco Distrito;					
		4ª via cor vermelha - Fisco Organs;					
		5ª via cor verde - Emitente (Município)					
		Cara-jurídica extra, largura total na parte inferior de 1ª via da nota (contato de recebimento) e apiloseamento das vias através de SISTEMA FLUX					
OBS: A montagem de montagem de jogo deverá ser a seguinte: 1ª via, 2ª via, 3ª via, 4ª via e 5ª via.							
TOTAL							12.960,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/09/2017.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**

Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:7BF28D55

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017 - Processo nº 599/2017

OBJETO: montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

IPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Locação de Carrinho de 8,00 x 4,00m, 4 rodas em duas laterais, com tablado deck de 8 x 8m, alumínio, com pedras, mesas, cadeiras, espelhe, frigobar, caburo com tampa piramidal de 10 x 10m.	IPR	UN	4,00	3.890,00	15.560,00
1	2	Locação de Tenda Parasolada de 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,50m, cobertas com lona Night Day, anti chama.	IPR	UN	30,00	1.415,00	42.450,00
1	3	Locação de Tenda Parasolada de 5,00 x 5,00m, com pé direito de 4,50m, cobertas com lona Night Day, anti chama.	IPR	UN	30,00	525,00	15.750,00
1	4	Locação de grades de botamento de 2,00 x 1,00m, em estrutura de ferro zincado.	IPR	METRO	200,00	35,30	6.960,00
1	5	Locação de Grupo Gerador de 200kva, com 10 horas de funcionamento por dia de evento.	IPR	UN	3,00	2.615,00	7.845,00
1	6	Locação de Sarcopasto Portátil (3kg)	IPR	UN	30,00	190,00	5.700,00
1	7	Locação de Painel Profissional colorido de 14,00 x 10,00m x 1,50m, duas lâmpadas, em estrutura de Alumínio, cobertas Q99 e P16 em Q99, Base em estrutura de ferro zincado, com tablado metal de 20mm, com reguladores de altura, para todos os dias de evento.	IPR	UN	4,00	4.870,00	19.320,00
TOTAL							137.245,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20/09/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:BCCDA671

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017 - Processo nº 606/2017

OBJETO: Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretária de Agricultura

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ...

INPOCRATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR, confeccionado conforme modelo padronizado pelo Estado através do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm x 280mm, papel autocopiativo, 5 vias, com a seguinte destinação:	INPOCRATIVA	JOGO	12.000,00	0,80	12.960,00
		1ª via cor preta - Destinatário;					
		2ª via cor verde - Arquivo Fiscal;					
		3ª via cor azul - Fisco Distrito;					
		4ª via cor vermelha - Fisco Organs;					



	3ª via cor verde - Entreato (Município)					
	Com sentido este, legara total na parte inferior da 1ª via do novo rodado de recobertura a aplicação do novo sistema de SISTEMA FLUX.					
	OBS: A sequência de montagens do jogo deverá ser a seguinte: 1ª via, 2ª via, 3ª via, 3ª via e 4ª via.					
TOTAL						12.900,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 21/09/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Heilen Marina Prunzel  
Código Identificador:BCB7F4A5

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO  
DECRETO Nº 117/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Efetua a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2017, no valor de R\$ 155.486,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 905, de 27 de dezembro de 2016.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de valor de valor de R\$ 155.486,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), mediante a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Valor em R\$	Proj ou Ativ.	Descrição da Projeto/Atividade	Elemento	Descrição da Despesa	Fuente de Recursos	Descrição do Fonte de Recursos
28.281,00	2.019	Atividades do Gab. da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento	33903504	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
24.000,00	2.239	Atividades do Departamento de Administração e Planejamento	33903500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
11.000,00	2.036	Atividades do Departamento de Educação	33903000	Material de Consumo	0000	Recursos Ordinários Livres
7.000,00	2.045	Manutenção e Aprimoramento das Atividades do Ensino Fundamental	33903000	Material de Consumo	0000	Recursos Ordinários Livres
1.285,00	2.045	Manutenção e Aprimoramento das Atividades do Ensino Fundamental	33903200	Material, Boleto ou Serviço para Distribuição Gratuita	0000	Recursos Ordinários Livres
11.800,00	2.045	Manutenção e Aprimoramento das Atividades do Ensino Fundamental	33903000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
7.900,00	2.046	Manutenção e Aprimoramento das Atividades de Educação Infantil	33903000	Material de Consumo	0000	Recursos Ordinários Livres
10.000,00	2.046	Manutenção e Aprimoramento das Atividades de Educação Infantil	33903000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
3.000,00	2.030	Atividades do Departamento de Cultura	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
3.000,00	2.041	Atividades do Departamento de Raportos	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
17.000,00	2.081	Assistência Farmacêutica	33903200	Material, Boleto ou Serviço para Distribuição Gratuita	0000	Recursos Ordinários Livres
16.000,00	2.070	Manutenção das Atividades do Gab. da Secretaria Mun. de Saúde	33903400	Diversas - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
2.000,00	2.102	Atividades do Conselho Tutelar	33903500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
4.000,00	2.253	Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	33903500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
2.000,00	2.256	Atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	33903500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
4.000,00	4.136	Manutenção das Atividades do PROPEU	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
7.000,00	2.248	Serviços de Consultoria e Fortalecimento de Visões Idéias	33903000	Material de Consumo	0000	Recursos Ordinários Livres
4.000,00	2.153	Atividades do Departamento de Agricultura	33903000	Material de Consumo	0000	Recursos Ordinários Livres
Total das Adições		R\$ 155.486,00				

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos da anulação parcial das seguintes dotações:

Valor em R\$	Proj ou Ativ.	Descrição da Projeto/Atividade	Elemento	Descrição da Despesa	Fuente de Recursos	Descrição do Fonte de Recursos
7.800,00	2.006	Atividades do Gabinete do Prefeito	33903400	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.004	Atividades do Setor de Habitação, Proj. Especiais e Obtenção de Recursos Estatais	11903400	Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
12.000,00	2.003	Atividades do CIDERSON	31717900	Ratão pela Participação e Consócio	0000	Recursos Ordinários Livres
10.000,00	2.023	Atividades do CIDERSON	33723900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
3.000,00	2.025	Atividades do CIDERSON	44713900	Batido pela Participação e Consócio	0000	Recursos Ordinários Livres



OBJETO: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da Secretaria de Urbanismo.  
VALOR TOTAL: R\$ 88.396,00 (Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais)  
VIGÊNCIA: 19/09/2018

Santo Antônio do Sudoeste, em 20/09/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:06E6A3B1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME  
CNPJ Nº 09.185.999/0001-65  
Representante: PAULO ROBERTO NECKEL  
CPF nº 647.979.619-53  
OBJETO: Montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município.  
VALOR TOTAL: R\$ 137.245,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais)  
VIGÊNCIA: 19/09/2018

Santo Antônio do Sudoeste, em 20/09/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:B1FB2F83

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ Nº 01.318.580/0001-22  
Representante: LUCIANA CREPALDI  
CPF nº 015.962.269-78  
OBJETO: Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretaria de Agricultura.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais)  
VIGÊNCIA: 20/09/2018

Santo Antônio do Sudoeste, em 21/09/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:5D46B2A8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 19.825**

Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, no uso dos poderes que lhe são conferidos e,

Considerando o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 4.217/GM/MS, de 29 de dezembro de 2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

Considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcançar da saúde individual e coletiva;

Considerando a necessidade de desenvolver meios equitativos de prover recursos aos usuários para possibilitar a universalidade e integralidade das ações de saúde;

Considerando a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

Considerando a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos face a multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;

Considerando a dificuldade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

**Artigo 2º** - A Comissão de Farmácia e Terapêutica será regida nos termos desta portaria.

**Artigo 3º** - A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Sudoeste é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e assessorar a gestão em questões referentes a medicamentos.

**Artigo 4º** - São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas:

I. estabelecer normas de prescrição e dispensação de medicamentos;

definir e selecionar os medicamentos essenciais, elaborar e atualizar periodicamente a relação municipal de medicamentos (REMUME), e avaliar solicitações de alteração nessa relação;

estabelecer os critérios para aquisição e fornecimento de medicamentos não constantes do elenco nacional do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ou da RENAME vigente, fornecidos através de programas específicos do Município;

IV. elaborar protocolos e diretrizes terapêuticas para nortear as práticas terapêuticas locais;

V. fornecer informação sobre medicamentos e outras tecnologias a equipe de saúde;

VI. fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica dirigida à equipe de saúde;

VII. assessorar a Secretaria de Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam dispensação de medicamentos;







## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 216/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.318.580/0001-22, com sede na cidade de Paraíso do Norte/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretária de Agricultura, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9745	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR, confeccionada conforme modelo padronizado pelo Estado através do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm x 280mm, papel autocopiativo, 5 vias, com a seguinte destinação: 1ª via cor preta - Destinatário; 2ª via cor verde - Arquivo Fiscal; 3ª via cor azul - Fisco Destino; 4ª via na cor vermelha - Fisco Origem; 5ª via cor verde - Emitente (Município) Com semilha extra, largura total na parte inferior da 1ª via da nota (carrinho de recebimento) e aprisionamento das vias através de SISTEMA FLEX. OBS: A sequência de montagem do jogo deverá ser a seguinte: 1ª via, 2ª via, 5ª via, 3ª via e 4ª via.	INFOCRIATIVA	JOGO	16.000,00	0,88	12.900,00
TOTAL								12.900,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 12.900,00(Doze Mil e Novecentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.



PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias após o fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente .

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2017 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3650	11.004.20.606.2001.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 5 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:





- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.





PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e accitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MARCELO PASA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

987

1

direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de setembro de 2017

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

  
**INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ Nº: 01.318.580/0001-22  
**LUCIANA CREPALDI**  
CPF Nº: 015.962.269-78

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**JULIANA DE SOUZA**  
CPF Nº: 072.037.549-52





Município de Santo Antonio do Sudoeste

088

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 01.318.580/0001-22

Representante: LUCIANA CREPALDI

CPF nº 015.962.269-78

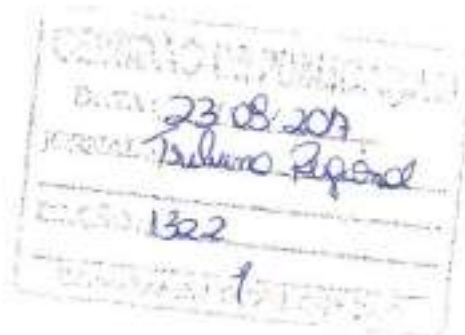
OBJETO: Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretária de Agricultura.

VALOR TOTAL: R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 20/09/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/09/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017  
PROCESSO Nº 606/2017

Objeto: Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretária de Agricultura.

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) na publicação do dia 25/09/2017 AMP, e do dia 23/09/2017 Jornal Tribuna Regional:

**Onde lê-se:**

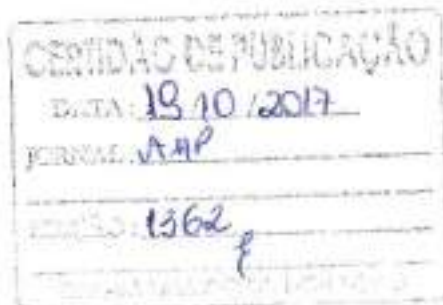
"A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"

**Leia-se:**

"A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2) Os demais itens permanecem inalterados.

  
HELLEN MARINA PRUNZEL  
Pregoeira



Santo Antonio do Sudoeste, em 18 de outubro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:2ABFA43E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017  
PROCESSO Nº 579/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.

TIPO: menor preço por LOTE

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) Na publicação do dia 27/09/2017 AMP, e do dia 28/09/2017 Jornal Tribuna Regional:

Onde lê-se:

"A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19809/2017"

Leia-se:

"A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2) Os demais itens permanecem inalterados.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:88ED1ED0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2017  
PROCESSO Nº 597/2017

Objeto: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da Secretária de Urbanismo.

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) Na publicação do dia 21/09/2017 AMP, e do dia 21/09/2017 Jornal Tribuna Regional:

Onde lê-se:

"A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"

Leia-se:

"A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2) Os demais itens permanecem inalterados.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:1B1A3191

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017  
PROCESSO Nº 599/2017

Objeto: Montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município.

TIPO: menor preço por LOTE

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) Na publicação do dia 25/09/2017 AMP, e do dia 23/09/2017 Jornal Tribuna Regional:

Onde lê-se:

"A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"

Leia-se:

"A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2) Os demais itens permanecem inalterados.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:172B0461

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017  
PROCESSO Nº 601/2017

Objeto: Montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município.

TIPO: menor preço por LOTE

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) Na publicação do dia 03/10/2017 AMP, e do dia 05/10/2017 Jornal Tribuna Regional:

Onde lê-se:

"A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"

Leia-se:

"A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2) Os demais itens permanecem inalterados.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:D355EC46

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017  
PROCESSO Nº 606/2017

Objeto: Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretária de Agricultura.

TIPO: menor preço por ITEM



O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) na publicação do dia 25/09/2017 AMP, e do dia 23/09/2017 Jornal Tribuna Regional;

Onde lê-se:

"A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"

Leia-se:

"A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2) Os demais itens permanecem inalterados.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**

Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: D24399BC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017  
PROCESSO Nº 626/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) na publicação do dia 13/10/2017 AMP, e do dia 17/10/2017 Jornal Tribuna Regional;

Onde lê-se:

"A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"

Leia-se:

"A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2) Os demais itens permanecem inalterados.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**

Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: 02B5681B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017  
PROCESSO Nº 634/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) na publicação do dia 13/10/2017 AMP, e do dia 17/10/2017 Jornal Tribuna Regional;

Onde lê-se:

"A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"

Leia-se:

"A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2) Os demais itens permanecem inalterados.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**

Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: 50AFDEFD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0231/2017**

Processo inexigibilidade nº 017/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 01.680.956/0001-44

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: REVISÃO DE CAMIONETE AMBULANCIA RENAULT PLACA AZM-0887.

VALOR TOTAL: R\$ 4.084,18 (Quatro Mil e Oitenta e Quatro Reais e

Dezoto Centavos)

VIGÊNCIA: 15/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: 56E07927

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0234/2017**

Processo inexigibilidade nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 84.938.430/0001-49

Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI

CPF nº 867.272.659-68

OBJETO: REVISÃO VEICULO ONIBUS PLACA ATP-6303.

VALOR TOTAL: R\$ 7.869,87 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos)

VIGÊNCIA: 16/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/10/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: DBF583C9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0235/2017**

Processo inexigibilidade nº 019/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 01.680.956/0001-44

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: REVISÃO DE CAMIONETA AMBULANCIA PLACA AZL-5183.





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE RERATIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 720/17**  
**PROCESSO Nº 20/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão-de-obra mecânica e suporte técnico, para veículos pesados, pertencentes a frota do município. TIPO: menor preço por LOTE.  
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 75.827.582/001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1ª andar, Centro, torna público que:  
1) A publicação do dia 27/09/2017 AMP, e de dia 28/09/2017 Jornal Tribuna Regional.  
Cidade de: "A proponente MARLUS CRISTINA TOMINI, designada pela Portaria nº 1982/2017".  
Lata de: "A proponente HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 1982/2017".  
2) Os demais atos pertinentes e ulteriores.  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Proponente**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE RERATIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 760/2017**  
**PROCESSO Nº 80/2017**

Objeto: Montagem e desmontagem, para eventos festivos, de estruturas a serem realizadas pelo município. TIPO: menor preço por LOTE.  
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 75.827.582/001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1ª andar, Centro, torna público que:  
1) A publicação do dia 03/10/2017 AMP, e de dia 09/10/2017 Jornal Tribuna Regional.  
Cidade de: "A proponente MARLUS CRISTINA TOMINI, designada pela Portaria nº 1982/2017".  
Lata de: "A proponente HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 1982/2017".  
2) Os demais atos pertinentes e ulteriores.  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Proponente**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE RERATIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 790/2017**  
**PROCESSO Nº 60/2017**

Objeto: Aquisição de Abacos para Projeto Ruel para estacionamento de Secretaria de Agricultura. TIPO: menor preço por ITEM.  
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 75.827.582/001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1ª andar, Centro, torna público que:  
1) A publicação do dia 29/09/2017 AMP, e de dia 23/09/2017 Jornal Tribuna Regional.  
Cidade de: "A proponente MARLUS CRISTINA TOMINI, designada pela Portaria nº 1982/2017".  
Lata de: "A proponente HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 1982/2017".  
2) Os demais atos pertinentes e ulteriores.  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Proponente**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0235/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA  
CNPJ Nº 01.682.966/001-44  
Representante: JOSEI ANTONIO MEMBERG  
CPF nº 127.754.368-00  
OBJETO: REVISÃO DE CAMIONETA AMBULANCIA PLACA AZ-5183. VALOR TOTAL: R\$ 3.120,45 (Três Mil, Cento e Setenta e Dois e Cinco Centavos) - VIGÊNCIA: 10/10/2018  
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/10/2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2017.**  
**CONTRATO: Nº 11/2017.**

CONTRATANTE: Município de Barração/PR.  
CONTRATADA: MORRIMO Comercial (L)E - EPP  
OBJETO: Aquisição de equipamentos de apoio para transporte sanitário, utilizando recursos do Programa de Qualificação da Atenção Básica Primária - APSUS.  
VALOR: R\$ 5.187,88 (cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos) - VIGÊNCIA: Sete meses.  
**Diana Bamberg - Proponente**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE RERATIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 800/2017**  
**PROCESSO Nº 62/2017**

Objeto: Aquisição de equipamentos referentes ao resumo do Incentivo a Organização Assistencial Farmacêutica - IOAF.  
TIPO: menor preço por ITEM.  
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 75.827.582/001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1ª andar, Centro, torna público que:  
1) A publicação do dia 13/10/2017 AMP, e de dia 17/10/2017 Jornal Tribuna Regional.  
Cidade de: "A proponente MARLUS CRISTINA TOMINI, designada pela Portaria nº 1982/2017".  
Lata de: "A proponente HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 1982/2017".  
2) Os demais atos pertinentes e ulteriores.  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Proponente**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 8234/2017**  
**PROCESSO INELEGIBILIDADE Nº 018/2017**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ICAROL VEICULOS LTDA  
CNPJ Nº 04.938.435/001-49  
Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS  
PERDOME - CPF nº 802.272.859-48  
OBJETO: REVISÃO VEICULO ONIVUS PLACA ATP-8303.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.899,87 (Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Oito e Sete Centavos) - VIGÊNCIA: 10/10/2018  
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/10/2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 8231/2017**  
**PROCESSO INELEGIBILIDADE Nº 017/2017**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA  
CNPJ Nº 01.682.966/001-44  
Representante: JOSEI ANTONIO MEMBERG  
CPF nº 127.754.368-00  
OBJETO: REVISÃO DE CAMIONETA AMBULANCIA RENAULT PLACA AZM-2887.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.984,10 (Quatro Mil e Oitenta e Quatro Reais e Dez e Quatro Centavos) - VIGÊNCIA: 10/10/2018  
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 15, de 18 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barração - PR.**

Dispõe sobre a aplicação do INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB) e prescreve as providências que se enuncia no Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Barração, em reunião ordinária realizada em 10 de outubro de 2017, ATA nº 11/17 ao ser das precatórias conferidas pela Lei Federal nº 8.589, de 19/09/2012, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/2010, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.  
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pelo Bases legais: PORTARIA N 788, DE 15 DE MARÇO DE 2017 que Regulamenta a aplicação das orientações parlamentares que adicionaram recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 3, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e de outras providências.  
Conforme determina a Lei Complementar Federal nº 141/2012 - PORTARIA Nº 942, DE 9 DE MAIO DE 2016, PORTARIA Nº 1.700, DE 8 DE JULHO DE 2017 e PORTARIA Nº 1.673, DE 5 DE JULHO DE 2017, PORTARIA Nº 1.672, DE 5 DE JULHO DE 2017 - e, Art. 7º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesas de custeio e onerados o Bloco de Financiamento da Atenção Básica. Resolve:  
Art. 1º Aprovar o Descriptivo de aplicação do INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB).  
Art. 2º Aprovar a Resolução CMS nº 08/2017, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Bruno Alberto Wagner - Secretário Municipal de Saúde Barração/PR.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 08, de 10 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barração - PR.**

Dispõe sobre a aplicação do INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB) e prescreve as providências que se enuncia no Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Barração, em reunião ordinária realizada em 10 de outubro de 2017, ATA nº 11/17 ao ser das precatórias conferidas pela Lei Federal nº 8.589, de 19/09/2012, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/2010, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.  
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pelo Bases legais: PORTARIA N 788, DE 15 DE MARÇO DE 2017 que Regulamenta a aplicação das orientações parlamentares que adicionaram recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 3, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e de outras providências.  
Conforme determina a Lei Complementar Federal nº 141/2012 - PORTARIA Nº 942, DE 9 DE MAIO DE 2016, PORTARIA Nº 1.700, DE 8 DE JULHO DE 2017 e PORTARIA Nº 1.673, DE 5 DE JULHO DE 2017, PORTARIA Nº 1.672, DE 5 DE JULHO DE 2017 - e, Art. 7º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesas de custeio e onerados o Bloco de Financiamento da Atenção Básica. Resolve:  
Art. 1º Aprovar o Descriptivo de aplicação do INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB).  
Art. 2º Aprovar a Resolução CMS nº 08/2017, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Bruno Alberto Wagner - Secretário Municipal de Saúde Barração/PR.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 08, de 10 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barração - PR.**

Dispõe sobre a aplicação do INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB) e prescreve as providências que se enuncia no Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Barração, em reunião ordinária realizada em 10 de outubro de 2017, ATA nº 11/17 ao ser das precatórias conferidas pela Lei Federal nº 8.589, de 19/09/2012, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/2010, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.  
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pelo Bases legais: PORTARIA N 788, DE 15 DE MARÇO DE 2017 que Regulamenta a aplicação das orientações parlamentares que adicionaram recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 3, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e de outras providências.  
Conforme determina a Lei Complementar Federal nº 141/2012 - PORTARIA Nº 942, DE 9 DE MAIO DE 2016, PORTARIA Nº 1.700, DE 8 DE JULHO DE 2017 e PORTARIA Nº 1.673, DE 5 DE JULHO DE 2017, PORTARIA Nº 1.672, DE 5 DE JULHO DE 2017 - e, Art. 7º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesas de custeio e onerados o Bloco de Financiamento da Atenção Básica. Resolve:  
Art. 1º Aprovar o Descriptivo de aplicação do INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB).  
Art. 2º Aprovar a Resolução CMS nº 08/2017, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Bruno Alberto Wagner - Secretário Municipal de Saúde Barração/PR.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 08, de 10 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barração - PR.**

Dispõe sobre a aplicação do INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB) e prescreve as providências que se enuncia no Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Barração, em reunião ordinária realizada em 10 de outubro de 2017, ATA nº 11/17 ao ser das precatórias conferidas pela Lei Federal nº 8.589, de 19/09/2012, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/2010, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.  
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pelo Bases legais: PORTARIA N 788, DE 15 DE MARÇO DE 2017 que Regulamenta a aplicação das orientações parlamentares que adicionaram recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 3, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e de outras providências.  
Conforme determina a Lei Complementar Federal nº 141/2012 - PORTARIA Nº 942, DE 9 DE MAIO DE 2016, PORTARIA Nº 1.700, DE 8 DE JULHO DE 2017 e PORTARIA Nº 1.673, DE 5 DE JULHO DE 2017, PORTARIA Nº 1.672, DE 5 DE JULHO DE 2017 - e, Art. 7º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesas de custeio e onerados o Bloco de Financiamento da Atenção Básica. Resolve:  
Art. 1º Aprovar o Descriptivo de aplicação do INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB).  
Art. 2º Aprovar a Resolução CMS nº 08/2017, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Bruno Alberto Wagner - Secretário Municipal de Saúde Barração/PR.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2017.**  
**CONTRATO: Nº 11/2017.**

CONTRATANTE: Município de Barração/PR.  
CONTRATADA: PPS Produtos para Saúde Ltda - EPP  
OBJETO: Aquisição de equipamentos de apoio para transporte sanitário, utilizando recursos do Programa de Qualificação da Atenção Básica Primária - APSUS. VALOR: R\$ 5.187,88 (cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos) - VIGÊNCIA: Sete meses.  
**Diana Bamberg - Proponente**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE REALIZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 149/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cabotagem fotográfica, filmagem e revelação de fotos dos eventos de todos os departamentos do Prefeitura Municipal de Realiza/PR.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 01 de Novembro de 2017, às 14h:00min  
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 09/2017, e-mail: licitacao@realiza.pr.gov.br  
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - CF  
Realiza, 17 de Outubro de 2017  
**Diana Bamberg - Proponente**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE REALIZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 136/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de leite integral.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 03 de Novembro de 2017, às 08h:00min  
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 90/2017, e-mail: licitacao@realiza.pr.gov.br  
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - CF  
Realiza, 18 de Outubro de 2017  
**Diana Bamberg - Proponente**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE REALIZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 136/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de leite integral.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 03 de Novembro de 2017, às 08h:00min  
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 90/2017, e-mail: licitacao@realiza.pr.gov.br  
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - CF  
Realiza, 18 de Outubro de 2017  
**Diana Bamberg - Proponente**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE REALIZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 136/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de leite integral.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 03 de Novembro de 2017, às 08h:00min  
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 90/2017, e-mail: licitacao@realiza.pr.gov.br  
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - CF  
Realiza, 18 de Outubro de 2017  
**Diana Bamberg - Proponente**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE REALIZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 136/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de leite integral.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 03 de Novembro de 2017, às 08h:00min  
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 90/2017, e-mail: licitacao@realiza.pr.gov.br  
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - CF  
Realiza, 18 de Outubro de 2017  
**Diana Bamberg - Proponente**